

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5604-C/2024

Sumário: Homologação da tabela de compensação, nas estações de rádio de âmbito regional, relativa à campanha para a eleição dos deputados para o Parlamento Europeu a realizar em 9 de junho de 2024.

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 20 de maio de 2024, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição dos deputados para o Parlamento Europeu a realizar em 9 de junho de 2024, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito regional:

M80 – 38 131,60 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal – 9 812,60 €

TSF – 38 131,60 €;

Nota. – A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

21 de maio de 2024. – O Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho.

317722333